



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Ofício nº 13556/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 235/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 235/2023, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 544/2023-GP, de 20 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a implantação do “Teste do Pezinho Ampliado” nos exames de triagem neonatal executados pela rede municipal de saúde, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 22847, de 12 de maio de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 22/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 12/05/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 22847/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 235/2023	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao Requerimento n. 235/2023, o qual requer informações sobre a implantação do "Teste do Pezinho Ampliado" nos exames de triagem neonatal executados pela rede municipal de saúde.

Informamos que o contrato se dá através da Secretaria de Estado da Saúde com a FEPE - Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional com sede em Curitiba-Paraná.

Segundo informações colhidas no Site da FEPE, a implantação do Teste do Pezinho Ampliado, de acordo com a Lei 14.154/2021, sancionada em 26 de maio de 2021, está escalonada em 5 etapas:

- Na primeira etapa de implantação, Teste do Pezinho continuará detectando as seis doenças que são feitas no teste atual, incluindo o diagnóstico para toxoplasmose congênita;
- Na segunda etapa, serão acrescentados os testes para galactosemia, aminoacidopatia, distúrbios do ciclo da ureia e distúrbios da beta oxidação dos ácidos graxos;
- Na terceira etapa, as doenças lisossômicas;
- Na quarta etapa, imunodeficiência primária;
- Na quinta etapa, atrofia muscular espinhal.

Ao final serão 50 doenças pesquisadas em 14 grupos.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **22.847/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 235/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9984a91b-96a3-44f3-9bf5-154ee37829bd&cpf=54458005049>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9984a91b-96a3-44f3-9bf5-154ee37829bd

Hash do Documento

B5486C6A3C850C077D50B775B77715B44B61710A22F3C7918197F1DCCB110622

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 12/05/2023 16:03:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 19/05/2023 12:31



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 19/05/2023 02:12



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código f78d7743-0519-4325-a002-22e21c3c4981.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.556/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 235/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f78d7743-0519-4325-a002-22e21c3c4981&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f78d7743-0519-4325-a002-22e21c3c4981

Hash do Documento

021B1E5BE2991BF7FF215634B52EE6FFA94AEC67C4B8BA35E80759E96608BB65

Anexos

235-2023.pdf - **ecdb23fc-a38e-4a4f-b753-9a5b0d0f8033**

RESPOSTA REQ 235-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 22847-2023 - SMSA.pdf -

959390ab-1b92-4f9b-a019-9eed22e53c58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 19/05/2023 12:31:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 19/05/2023 14:12:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.